

### TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJDL Nº 044/2020-SMS

A Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, através da Comissão Interna de Licitação, instruída pela Portaria Nº 044/2019, vem mui respeitosamente, solicitar de V. Sa. que seja declarada a Dispensa de Licitação, para o objeto abaixo relacionado.

1. Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva da tubulação de rede de distribuição de gases medicinais com reposição de peças, nos hospitais que estão submetidos a intervenção pelo Município de Sobral (Hospital de Campanha Doutor Francisco Alves e Hospital Doutor Estevam Ponte), para instalação de leitos a serem destinados aos pacientes infectados pelo novo coronavírus (COVID-19).

O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o no **art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993, e os artigos 4º a 4º-I da Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.**

A escolha da empresa contratada deve-se ao fato da referida empresa ser capacitada para execução do serviço de manutenção na rede gases, ser empresa idônea e sem restrições, bem como ter ofertado o menor preço.

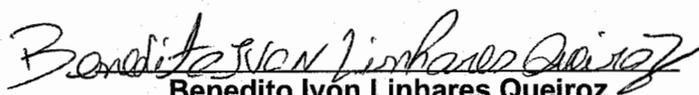
No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de R\$ 70.127,12 (Setenta mil, cento e vinte e sete reais e doze centavos), conforme abaixo:

**Empresa:** J. C. MASCARENHAS AGUIAR & CIA LTDA **CNPJ:** 04.485.540/0001-63.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES MEDICINAIS.	SERVIÇO	1	R\$ 70.127,12
Valor Total (R\$): R\$ 70.127,12 (Setenta mil, cento e vinte e sete reais e doze centavos).				

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa à apreciação da **Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Dispensa de Licitação.

Sobral-CE, 19 de outubro de 2020.

  
**Benedito Ivon Linhares Queiroz**  
Presidente da Comissão Interna de Licitação



*Claudia Aillame Castro Gurgel*

**Claudia Aillame Castro Gurgel**

Membro da Comissão Interna de Licitação

*Raquel Miranda de Vasconcelos*

**Raquel Miranda de Vasconcelos**

Membro da Comissão Interna de Licitação

REFERENTE AO TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJDJL Nº 044/2020-SMS

TFS. RA

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2020-SMS**

Considerando o Termo de Dispensa emitido pela Ilustrada Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, através da **Comissão Interna de licitação**, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO o Presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva da tubulação de rede de distribuição de gases medicinais com reposição de peças, nos hospitais que estão submetidos a intervenção pelo Município de Sobral (Hospital de Campanha Doutor Francisco Alves e Hospital Doutor Estevam Ponte), para instalação de leitos a serem destinados aos pacientes infectados pelo novo coronavírus (COVID-19), nos termos do **Art. 26, inciso I da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.**

**Empresa:** J. C. MASCARENHAS AGUIAR & CIA LTDA      **CNPJ:** 04.485.540/0001-63.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES MEDICINAIS.	SERVIÇO	1	R\$ 70.127,12
Valor Total (R\$): R\$ 70.127,12 (Setenta mil, cento e vinte e sete reais e doze centavos.				

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral-CE, 19 de outubro de 2020.

**Regina Célia Carvalho Da Silva**  
Secretária Municipal da Saúde

TFS.